



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 202/2026 - DGP.

Linhares-ES, 27 de maio de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

A/C: Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao ofício CCJ nº 02/2026
Referente ao Processo CML Nº 5505/2026
Processo PML Nº 13313/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CCJ nº 02/2026, encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, que trata da solicitação de informações sobre a regularidade do parcelamento do solo que engloba uma via pública em Bebedouro, objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026 (Processo nº 5505/2026), sirvo-me do presente para informar que segue anexa a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Ofício 142/2026), contendo os esclarecimentos pertinentes.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO 073.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
27/05/2026 16:54:31

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO
Secretária Chefe de Gabinete
Decreto nº 2.557/2025



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003200370034603A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.linhares.es.gov.br - e-mail: dgp@linhares.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 142/2026/GAB/SEDURB

Linhares/ES, 21 de maio de 2026.

Ao Senhor
RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Ofício CCJ nº 02/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CCJ nº 02/2026, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, por meio do qual são solicitadas informações técnicas acerca da regularidade do parcelamento do solo que engloba uma via pública situada neste Município, com início nas coordenadas E: 382587.44 e N: 7847592.11 e término nas coordenadas E: 382768.29 e N: 7847174.34, encaminhamos os esclarecimentos abaixo, conforme despacho emitido pelo Departamento de Planejamento Urbano desta Secretaria.

O referido expediente solicita manifestação quanto:

- a) Conforme registros desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Sistema Geoweb do Município, o loteamento em questão não se encontra devidamente aprovado por esta municipalidade;
- b) Ademais, de acordo com os registros constantes nesta Secretaria e no Sistema Geoweb do Município, a via em questão não possui objeto legal definido. Todavia, verifica-se sua utilização consolidada para uso comum há mais de 10 (dez) anos, conforme imagem histórica do Google Earth datada do ano de 2015, na qual já é possível identificar sua inserção na malha urbana da localidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por FABRÍCIO BORGHI FOLLI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
22/05/2026 08:17:36

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO

Processo nº 13.313 /2026

Ao Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Sr. Fabrício Borghi Folli

Assunto: Resposta ao Ofício CCJ nº 02/2026 – Informações técnicas a respeito de via pública situada em Bebedouro, neste município

Prezado Secretário,

Foi encaminhado a este Departamento de Planejamento Urbano o Ofício CCJ nº 02/2026, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES (fls. 2-3), por meio do qual são solicitadas informações técnicas acerca da regularidade do parcelamento do solo que engloba uma via pública neste Município, com início nas coordenadas E: 382587.44 e N: 7847592.11 e término nas coordenadas E: 382768.29 e N: 7847174.34.

Ademais, o supracitado ofício solicita que este Departamento informe:

- a) se o parcelamento do solo onde se insere a referida via encontra-se devidamente aprovado pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas urbanísticas aplicáveis; e**
- b) se a via em questão está formalmente constituída como logradouro público, com destinação regular ao uso comum.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nesse sentido, em resposta aos questionamentos apresentados, informo que:

- a) conforme registros desta Secretaria e do Sistema Geoweb do Município, o loteamento em questão não se encontra devidamente aprovado por esta municipalidade;
- b) ainda, de acordo com os registros desta Secretaria e do Sistema Geoweb do Município, a via não possui objeto legal definido (Figura 1). Todavia, verifica-se sua utilização consolidada para uso comum há mais de 10 (dez) anos, conforme se extrai de imagem do Google Earth datada do ano de 2015, na qual já é possível observar sua inserção na malha urbana da localidade (Figura 2).

Figura 1 – Informações extraídas do sistema Geoweb do município a respeito da via, indicando que a mesma não possui objeto legal definido

objeto_leg	NÃO POSSUI
obs_numera	SENTIDO DUPLO
revestimen	NÃO PAVIMENTADO
nº_de_faix	2

Fonte: Sistema Geoweb Linhares, 2026.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/cessoBase/?idPortal=9002233a-19a9-4dt1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D96f73ECB926AF5AE>
Chave: 41858150-6879-4da0-9ae1-40bcd06a8519
ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 056009/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 27/05/2026 17:35

Checksum: **0899886B2D1360984C2A6CA7AB4659FFAA6AF3A28D8C041E76180E653B7A49F0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.